



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 04 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2449/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 124/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO AUTOR DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA AGRESSÃO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.